



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 003/00

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2000.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidos e considerando:

- 1- Que o Município de Aparecida de Goiânia, pleiteou Alteração de Gestão de Plena da Atenção Básica para Plena do Sistema Municipal;
- 2- Que, em decorrência dessa situação é necessário que se estabeleça os novos Tetos incluindo todas as unidades cadastradas sob a responsabilidade do Município.

RESOLVE :

- Incluir no Teto Financeiro do Município de Aparecida de Goiânia, o montante mensal da ordem de R\$ 344.314,68 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), recursos esses, destinados à cobertura de atendimento das clínicas Santa Mônica e Pax clínica, que doravante estarão sob a responsabilidade do Município de Aparecida de Goiânia;
- Estabelecer que do montante acima citado, será deduzido do Teto mensal do Município de Goiânia a importância de R\$ 294.314,68 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Teto mensal do Estado.



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução n.º 003/2000

- Que os novos Tetos terão vigência a partir da homologação do Pleito de alteração do Município junto à Tripartite e conseqüentemente sua publicação no Diário Oficial da União.
- Que os valores aqui estabelecidos, foram aprovados pela CIB/ GO., em sua reunião Extraordinária do dia 03/02/2000 e referendados pelos Gestores dos respectivos Municípios conforme Ata da Reunião realizada aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2000.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos C. de Barros
Secretário de Estado da Saúde
- Presidente da CIB -

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde Goiânia
Vice-Presidente da CIB

Reubi. de 10.02.2000.

Claudio B. Brasil da Cunha
Diretoria de Programa - Gestão Descentralizada do SUS
SPS/MS